



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS do Município de Apuiarés, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.02.27.01 – CAM vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS, SOFTWARE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E COMBUSTÍVEL, E ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS QUE INTEGRAM O SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apuiarés - CE, 01 de Março de 2019.

MARCOS BARBOSA ALVES
Ordenador de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS